



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO DSS SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905, Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, sediada na Avenida Arquimedes Pereira de Lima, nº 3483, cep. 78.068-305, em Santa Cruz – Cuiabá, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Daniele Martins Camilo, portador(a) da Carteira de identidade nº 1403735-1, expedida pelo SSP/MT e CPF nº 992.125.441-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.002998/2018-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de Maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO–DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, iniciando em **03 de Junho de 2020 e expirando em 03 de Junho de 2021**, de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE - Fica resguardado à contratada exercer seu direito ao reajuste conforme previsão no contrato original, resguarda-se o direito ao reajuste que a mesma fizer jus e não tenha sido contemplado até a presente data, o qual se dará por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor do presente Termo Aditivo é estimado em de **R\$ 22.032,20 (vinte e dois mil trinta e dois reais e vinte centavos)** mensais e de **R\$ 264.386,34 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e**

oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) de valor global. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 - 200378

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS(0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39.28

PI: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2019(PF99900AG20)

CLÁUSULA QUARTA -DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA - A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Correspondente à R\$ 13.219,32 (treze mil duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) conforme Cláusula sétima do contrato original.

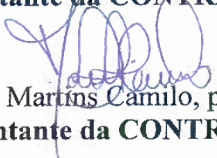
CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, de de 2020.

CAIO RODRIGO PELLIN
Superintendente Regional
Representante da CONTRATANTE


Daniele Martins Camilo, portador
Representante da CONTRATADA

Danielle Martins Camilo
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 609.595.412-68

2ª MATILDES SOARES DA SILVA
CPF:350.182.322-34



Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 16/04/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Superintendente Regional**, em 04/05/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 05/05/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14484213** e o código CRC **01FFBD75**.
